Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Questionário preenchido por:

GEGER e GECIR - Banestes DTVM

Data:

30 de abril de 2021.

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Sumário

Apresentação **3**

1) Informações sobre a Empresa **4**

1 - Informações Cadastrais 4

2 - Informações Institucionais 4

3 - Números da Empresa 9

4 - Receitas da Empresa 10

5 - Recursos Humanos 11

6 - Informações Gerais 11

7 - Informações Operacionais 11

8 - Compliance e Auditoria Interna 18

9 - Questões Jurídicas e Legais 21

10 - Anexos 22

2) Declaração **23**

3) Eventos Importantes **24**

Atualizar Sumário .....

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
1.2	Nome de fantasia
Banestes DTVM S.A.	
1.3	Endereço
Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 755, Loja 07, Ed. Palácio da Praia – Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-335	
1.4	CNPJ
28.156.057/0001-01	
1.5	Data de constituição
20/02/1969	
1.6	Telefone
(27) 3383-3100	
1.7	Fax
(27) 3383-3115	
1.8	Website
www.banestesdtvm.com.br	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
- BACEN – 20/05/1968 - Administrador de Carteira: Ato Declaratório CVM nº 3.484 de 07/07/1995 - Custodiante: Ato Declaratório CVM nº 13.778 de 16/07/2014	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
Sim - FENADISTRI (ANCORD) e por ser o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo associado à ANBIMA, e a BANESTES DTVM S.A. uma empresa do sistema financeiro Banestes, a mesma é signatária da ANBIMA.	
1.11	Nome de quem responde o questionário
João Comério	
1.12	Cargo
Analista Econômico Financeiro / Coordenador de Gestão de Recursos de Terceiros	
1.13	Telefone para contato
(27) 3383-3117	
1.14	Fax
(27)3383-3115	
1.15	E-mail para contato
gestaodtvm@banestes.com.br	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Acionista Controlador: BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (Participação 100%).	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Com a incorporação pelo Banestes S.A. da totalidade das ações da BANESTES DTVM, a Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passa a ser uma subsidiária integral do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (AGE de 17.01.2012 do Banestes S.A. e da	

BANESTES DTVM). (A participação anterior era de 99,97%).	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
Banco do Estado do Espírito Santo (acionista controlador) 100%. Anexo Organograma Societário	

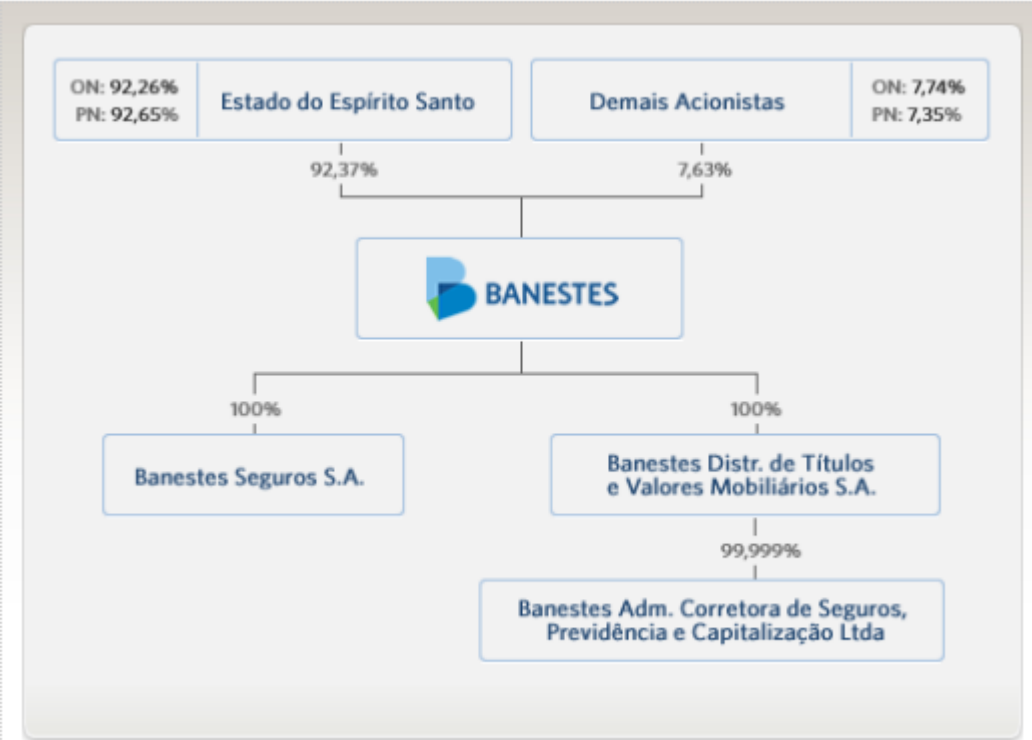

2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)

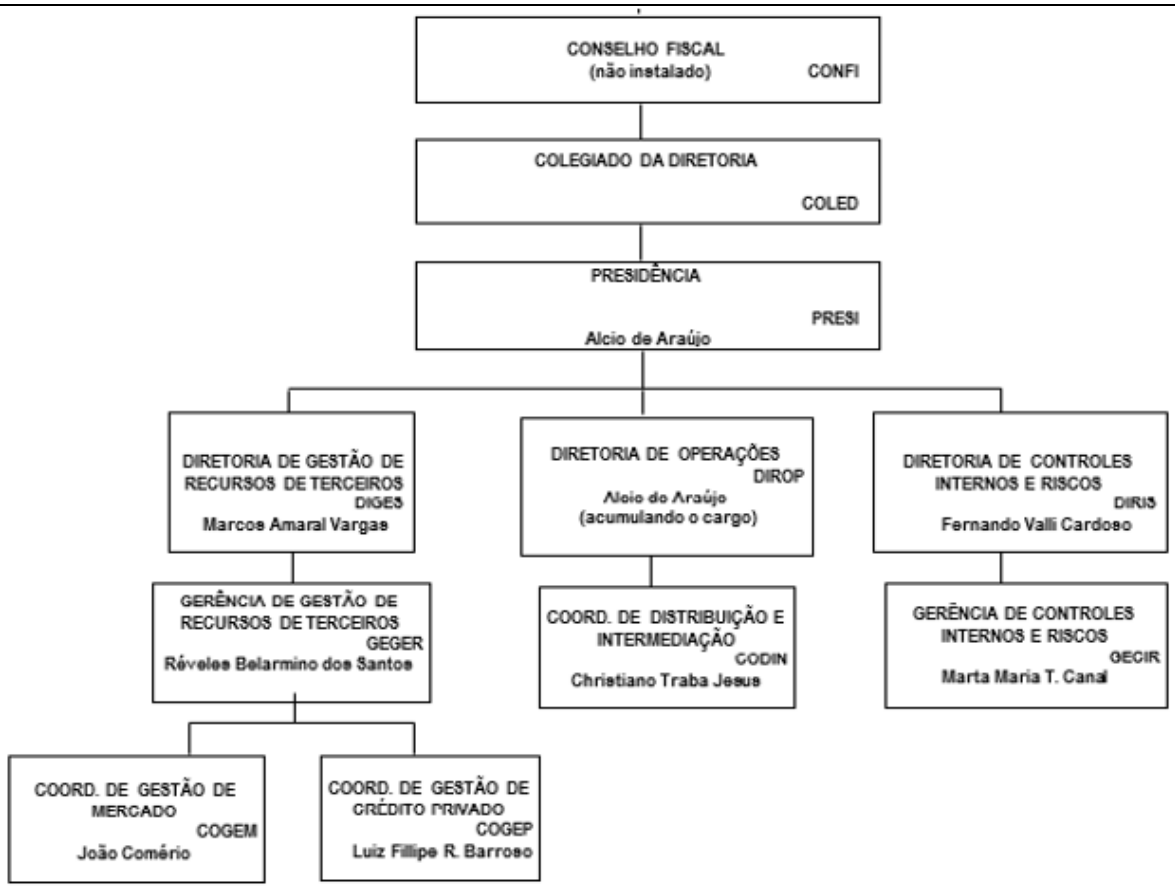

2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Anexo - A BANESTES DTVM S.A. possui 03 (três) Diretores e os mesmos são responsáveis perante à CVM.

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
a. nome	Marcos Amaral Vargas
b. idade	44
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	045.786.587-32
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
f. data da posse	01/10/2020
g. prazo de mandato	Até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução	
a. nome	Fernando do Valli Cardoso
b. idade	58
c. profissão	Bancário
d. CPF ou passaporte	798.500.307-04
e. cargo ocupado	Diretor de Controles Interno e Riscos
f. data da posse	01/04/2019

g. prazo de mandato	Até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução	
a. nome	Alcio de Araújo
b. idade	67
c. profissão	Administrador
d. CPF ou passaporte	034.846.077-50
e. cargo ocupado	Diretor Administrativo
f. data da posse	01/04/2019
g. prazo de mandato	Até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.

2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. O Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo é associado à ANBIMA e, por ser a BANESTES DTVM S.A. uma empresa integrante do Sistema Financeiro Banestes, a mesma está sujeita aos seguintes Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas:

I. Código para o Programa de Certificação Continuada
II. Código para Fundos de Investimento
III. Código para Fundos de Investimento - categoria Distribuidor
IV. Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
V. Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais
VI. Código de Ética
VII. Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
VIII. Código de Distribuição de Produtos no Varejo
IX. Código de Ofertas Públicas

2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, conforme citado no item 2.6.

2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

N/A

2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?

N/A

2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?

O Sr. Fernando do Valli Cardoso responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos exerce o cargo de Diretor no Banestes S.A.

2.11	Descreva breve histórico da empresa.

Conforme registro no Sistema Unicad, do Banco Central do Brasil, a data de início das atividades da BANESTES-DTVM é 20.05.1968.

Ato Declaratório n.º 3.484, de 7.7.1995 – "O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi declarada pela Deliberação CVM n.º 158, de 21.7.93, resolveu autorizar a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. Nº 28.156.057/0001-1, para prestar os serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM n.º 82, de 19 de setembro de 1988". – Ato publicado no Diário Oficial edição n.º 142 – Seção 1, quarta-feira – 26 de julho de 1995.

Em 2.10.1995 foi constituído o primeiro fundo de investimento em ações na Banestes DTVM. Em 2003, a empresa passou a fazer a gestão dos fundos de renda fixa administrados pelo Banestes S.A. até o ano de 2007, quando o banco retomou a atividade de gestão dos fundos de renda fixa, permanecendo a DTVM como administradora e gestora das demais classes de fundos.

Com a incorporação pelo Banestes S.A. da totalidade das ações da BANESTES-DTVM, a Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passa a ser uma subsidiária integral do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (AGE de 17.01.2012 do Banestes S.A. e da BANESTES-DTVM);

Em 2014, foi constituído o primeiro fundo multimercado de capital protegido, e em 2015 o primeiro fundo imobiliário listado em Bolsa de Valores.

Em julho de 2015, o Acionista Único, Banestes S.A., aprovou a transferência da administração dos fundos de investimento da BANESTES DTVM para o Banco, e da gestão dos fundos de investimento do Banco para a BANESTES DTVM, e a criação da Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR.

2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim - A BANESTES DTVM S.A. observa as orientações normatizadas pelo BANESTES S.A. (Acionista Controlador.

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros – CGERT – Todas as decisões de investimento / desinvestimento são submetidas ao Comitê de Investimento (CGERT), onde as deliberações são tomadas com a participação de um membro da área da Gerência de Risco e Compliance sem direito a voto, porém com poder de veto da operação, obedecendo a política de investimento contida no regulamento de cada fundo e a política interna mais restritiva desta da DTVM. **Composição:** Diretor da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros; Gerente Geral Gestão de Recursos de Terceiros – GEGER; Coordenador de Gestão de Mercado – COGEM; Coordenador de Gestão de Crédito Privado – COGEP; 02 Gerente de Negócios Financeiros da COGEM, 02 Gerente de Negócios Financeiros – COGEP.
Todas as decisões, inclusive os votos dissidentes e abstenções, registradas em Ata e arquivadas na empresa

2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O BANESTES S.A., acionista controlador, faz Administração, Custódia, Controladoria, Escrituração

e Distribuição de cotas dos Fundos de Investimento do próprio Banco que são geridos pela Banestes DTVM que é uma subsidiária integral com atividade de gestão segregada.

2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A BANESTES DTVM S.A. funciona integrada, administrativa e operacionalmente ao BANESTES S.A. (acionista controlador).

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2016	2.038.958.969,29	12	16
2017	2.861.006.681,80	12	16
2018	3.354.226.864,94	11	17
2019	5.666.743.741,44	13	17
2020	5.739.298.656,17	17	19

3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)	
		Nº % Carteira
	• Fundos: Domicílio local Domicílio em outro país	19 100% N/A
	• Clubes	N/A
	• Carteiras Domicílio local • Res. Nº 2.689	N/A

3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?		
Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo	04	01	39%
• Referenciado	06	00	40,50%
• Cambial			
• Renda Fixa	15	01	91%
• Multimercado	01	00	0,39%
• Dívida Externa			
• Ações	02	00	3,7%
• FIDC			
• FIP			
• FIEE			
• FII	01	00	8,28%
• Fundo de Índice (ETF)			
• Outras categorias	01		1%

3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de

	distribuição?
nº Não há distribuidor além do acionista controlador (Banestes S.A.) para os fundos abertos.	
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?
100% dos fundos abertos pelo Banestes S.A. O FII é listado em Bolsa.	
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
Menos de 1% são dos principais executivos. Zero de Controladas e/ou Coligadas. 100% dos fundos abertos pelo Banestes S.A. O FII é listado em Bolsa.	
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
• Pessoas Físicas	12.291	64,83%
• Empresas	6.626	34,95%
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	05	0,03%
• Investidores Institucionais Previdenciários	37	0,20%
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e *family offices*)	07	0,03%
• Investidor Estrangeiro	00	0%
• Governo	00	0%

3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

1º 15,15%
2º 10,57%
3º 3,23%
4º 1,95%
5º 1,89%
6º 1,49%
7º 1,19%
8º 1,13%
9º 0,87%
10º 0,71%

4 - Receitas da Empresa

4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

RECEITAS	ACUM/2020
TAXA DE ADM	-
GESTÃO	18.440.000,00
REBATE	
COMISSÕES	276.000,00
SERV. DE CUSTÓDIA	-
TOTAL	18.716.000,00

Obs.: os itens 3.7, 3.8 e 4 são referente a posição em 31/12/2020.

4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

98,52%.	
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
Sim.	
5 - Recursos Humanos	
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
O quadro de pessoal da BANESTES DTVM S.A. é composto por funcionários do BANESTES S.A. (acionista controlador) que estão à disposição da mesma, onde segue ao Plano de Cargos e Salários do Controlador. A remuneração variável é composta por PLR (métrica atribuída por dissídio coletivo) e REV (divisão do resultado além das metas), pagas a cada exercício.	
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
Banestes DTVM S. A. observa as orientações do BANESTES S.A (acionista controlador), onde os principais atrativos são a segurança e o potencial de crescimento internamente.	
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
Sim - a Banestes DTVM S. A. observa as orientações do BANESTES S.A (acionista controlador). Todos têm no mínimo CPA-20 e há uma frequência de treinamentos para manter os funcionários capacitados.	
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?
Não há limite pré-estabelecido. A estrutura do Banestes S.A. tem suportado o crescimento da Cia.	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
N/A	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
N/A	
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
N/A	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
N/A	
7.1.3	Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?
N/A	
7.1.4	Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?
N/A	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
N/A	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
11. NOME DA UNIDADE ORGANIZACIONAL - Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros – GEGER	

2. SUBORDINAÇÃO
- Diretoria de Gestão – DIGES

3. COMPOSIÇÃO
- 01 Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
- 01 Gerente Geral de Gestão de Recursos de Terceiros
- 01 Coordenador de Gestão de Mercado (COGEM)
- 01 Coordenador de Gestão de Crédito Privado (COGEP)
- 02 Gerente de Negócios Financeiros (COGEM)
- 02 Gerente de Negócios Financeiros (COGEP)

4. OBJETIVO
- Fazer a gestão dos ativos que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento e das carteiras administradas.

5. PRINCIPAIS FUNÇÕES
- Responder pela gestão e supervisão de recursos de terceiros;
- Promover a implementação e manutenção de diretrizes, normas e procedimentos que assegurem cobertura técnica em sua área, tendo em vista as estratégias, objetivos e metas globais e setoriais estabelecidas;
- Observar, na condução das atividades e dos negócios da área, as disposições legais, as instruções estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores e as normas definidas pelo Acionista Único.
- Propor ao Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros, operações ou aquisições de ativos para as carteiras dos Fundos de Investimento;
- Acompanhar os mercados financeiro e de capitais, primário e secundário de títulos com o objetivo de identificar oportunidades de investimentos para alocação de recursos das carteiras dos Fundos de Investimento;
- Garantir a implementação e o cumprimento das normas para operacionalização dos produtos e serviços inerentes à área;
- Avaliar investimentos e desinvestimentos obedecendo as políticas de investimento definidas nos Regulamentos e Prospectos de cada um dos Fundos de Investimento, bem como a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito Privado para Gestão de Recursos de Terceiros.

7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

O cargo de Diretor-Presidente (exercido por profissional indicado pelo Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Banestes-DTVM) passou a ser exercido pelo Diretor de Rede do Banestes S.A., e o cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros (exercido pelo Diretor de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros do Banestes S.A) passou a ser exercido por profissional indicado pelo Banestes S.A. (AGE de 28.7.2015);
- transferência da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros – GEGER do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo para a BANESTES-DTVM e sua estrutura de pessoal;
- criação da Gerência de Controles Internos e Riscos – GECIR.

7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Quantum Axis Online e a Plataforma Eletrônica ValorPro.	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
N/A	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
N/A	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.
N/A	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
O Caixa da empresa é aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
Os ativos financeiros dos fundos de investimento e das carteiras administradas são controlados por um sistema contratado pelo Banco, que informa diariamente o prazo médio ponderado das carteiras.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
N/A	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Aos cotistas através de relatórios diários e mensais.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Em julho/2015, foi aprovada a criação da Gerência de Controles Internos e Riscos – GECIR, subordinada ao Diretor-Presidente, com a função de aprimorar os controles, mitigar os riscos e disseminar a cultura de controles internos e gerenciamento de riscos para toda a Instituição, trazendo mais segurança aos negócios da companhia. A área é composta de 01 Diretor, 01 Gerente Geral e 02 Analistas Econômico-Financeiros e 01 Assistente Administrativo.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O Gerente Geral que se reporta ao Diretor-Presidente, responsável pela área de Controles Internos e Riscos.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
A criação da Gerência de Controles Internos e Riscos na estrutura da BANESTES DTVM.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
O gerenciamento de risco é realizado pela própria BANESTES-DTVM, na área de Controles Internos e Riscos por meio do sistema Mitra (risco de mercado e liquidez) e Planilhas Excel (risco de crédito). O sistema foi contratado via processo licitatório, com base no disposto na Lei Federal nº 8.666 21/06/1993, atualmente lei N.º 13.303 de 30/06/2016, e as planilhas são desenvolvidas por profissional da área de risco.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que freqüência são gerados, o que contêm e

	quem recebe e analisa estes relatórios?
São gerados relatórios gerenciais de risco de mercado, liquidez e crédito, com frequência mensal, contendo uma análise de riscos dos fundos geridos pela BANESTES-DTVM, com objetivo de manter o controle e a mitigação dos riscos. Os relatórios são enviados para análise do Administrador Fiduciário.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
A metodologia para gestão de risco de crédito das carteiras dos fundos de investimento e das carteiras administradas geridos pela BANESTES-DTVM utiliza dos seguintes processos/etapas: - Estabelecimento de Rating próprio da BANESTES-DTVM seguindo a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito para Gestão de Recursos de Terceiros; - Análise de ratings atribuídos pelas principais Agências Classificadoras de Risco no mercado; - Definição de limites de concentração e exposição ao Risco por Instituição financeira, não financeiras e operações estruturadas; - Monitoramento periódico das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas pela área de controles internos e riscos, com geração de alertas, orientando o Gestor de Recursos em suas ações que devem ser tomadas para manter as carteiras devidamente enquadradas.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Na gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas, a aquisição de ativos financeiros é proposta pela área de Gestão de Recursos de Terceiros da Banestes DTVM (GEGER) que demandará à área de controles internos e riscos da BANESTES-DTVM (GECIR) para emissão de parecer (rating interno da DTVM), classificando o ativo financeiro como de baixo risco de crédito, reportando ao Gestor de Recursos de Terceiros o resultado, que será submetido ao Comitê de Investimentos (CGERT) pelo seu coordenador para deliberação.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
A área de Controles Internos e Riscos da BANESTES-DTVM, no processo de gestão de riscos, sempre que necessário, avalia a necessidade de revisão de análise de risco de crédito do emissor/emissão; analisa (quantitativamente e qualitativamente) e quantifica os riscos de crédito dos ativos financeiros que compõem as carteiras dos fundos geridos e verifica, ainda, a existência de cláusulas restritivas (*covenants*).	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
A mitigação do risco de contraparte está pautada na exigência de registro dos negócios em *Clearings* (BM&FBOVESPA, CETIP e SELIC).	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
A seleção das contrapartes é realizada de acordo com a disponibilidade dos ativos financeiros que o fundo necessita para cumprimento de sua política de investimento contida no regulamento de cada fundo. Os limites das contrapartes são atribuídos por emissor/emissão pela área de análise de risco (GECIR), observada a Política de Gerenciamento de Risco.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, *Stress Test*, *Stop loss*, etc).
A estrutura de gerenciamento do risco de mercado para recursos de terceiros abrange todos os Fundos de Investimento e carteiras administradas geridos pela Banestes DTVM utilizando o Sistema Mitra contratado da empresa Luz Soluções Financeiras.	

A avaliação da exposição ao risco de mercado é realizada pela metodologia VaR, utilizando-se os seguintes parâmetros: - Modelo paramétrico; - Modelo de volatilidade - EWMA; - Intervalo de confiança - 95%; - Período do VaR – 01 dia; - Amostra - 21 dias. Os limites de VaR são propostos pela área de riscos à PRESI que submete-os à aprovação do Colegiado de Diretoria e retratam os níveis de exposição máxima a incorrer, a partir das diretrizes contidas na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado para Recursos de Terceiros. A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse por meio de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que podem impactar nos resultados das carteiras dos Fundos de Investimento e das carteiras administradas, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise. Para o cálculo do teste de estresse são utilizados os cenários estabelecidos pela Instrução CVM nº 512/2011 e os disponibilizados pela BM&FBOVESPA, além dos cenários extremos definidos na gestão de gerenciamento de riscos.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
A formalização dos resultados é feita por meio de relatórios gerenciais.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Os limites definidos para gerenciamento do risco de mercado são controlados através de relatórios gerenciais mensais e os limites definidos em regulamento.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
Caso algum índice atinja o limite de alerta, a área de risco da BANESTES DTVM (GECIR) aciona a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros (GEGER) para avaliação e tomada de medidas necessárias para que o fundo não extrapole o seu limite definido. Em caso de extrapolação do limite, a área de gestão de recursos é acionada para a devida regularização.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
Em relação à verificação de enquadramento a área de controladoria de ativos pertencente à gerência de administração do Acionista Único da BANESTES DTVM verifica a consistência dos percentuais dos ativos encontrados na composição das carteiras dos fundos de investimento com os limites estabelecidos no regulamento de cada fundo.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
Para avaliação do risco de liquidez dos Fundos de Investimento e das carteiras administradas, são considerados os seguintes fatores: - a liquidez dos ativos da carteira; - a concentração dos cotistas; - os prazos previstos no Regulamento de cada Fundo para pagamento dos pedidos de resgate; - as estimativas de resgates esperados e as suas obrigações.	

Nessa avaliação, busca-se estimar a possibilidade de algum fundo ter a necessidade de liquidez dos ativos financeiros das carteiras, e em que nível essa liquidez será necessária, dada uma redução elevada de demanda nos mercados em que são negociados ou haver solicitações de resgates acima do esperado. Nenhum fundo poderá ficar desenquadrado, ou seja, o saldo de caixa do fundo negativo, em cenários de normalidade de mercado, porém, admite-se uma situação temporária de iliquidez em cenários de estresse definidos nesta política. Para avaliação do risco de liquidez dos Fundos de Investimento, são definidos cenários, sendo considerados 02 (dois) Cenários de Normalidade e 04 (quatro) Cenários de Stress.	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Os limites definidos para gerenciamento do risco de liquidez são controlados através de relatórios mensais e os limites definidos em regulamento possuem controle diário através de planilha.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
A metodologia está descrita na Resolução nº 001.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
GEART/CCUST – BANESTES S.A - Imprime a operação contábil, anexa aos documentos relativos ao registro da operação - solicitação do cliente e mensagem de liquidação no SPB e passa para outro Empregado realizar a conferência da movimentação de caixa do cliente. - Em D+1 o Empregado da GEART/CCUST entra no sistema de Custódia e verifica se as operações foram registradas corretamente no SELIC ou CETIP e se estão de acordo com a ordem do cliente. - Diariamente, o Empregado da GEART/CCUST imprime a posição na SELIC, CETIP e no sistema de Custódia. - Verifica se as posições dos ativos custodiados estão corretas, estando tudo correto arquiva os relatórios. * Ocorrendo divergências, realiza os acertos devidos imprime e arquiva.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
A BANESTES-DTVM, funciona integrada, administrativa e operacionalmente ao Acionista Único (Banestes S.A – Banco do Estado do Espírito Santo). O Banestes possui planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres e realiza constante estudo para sua melhoria e aprimoramento. A estratégia atualmente implementada está dividida em Planos de Gerenciamento de Incidentes - PGI, Planos de Continuidade Operacional - PCO e Plano de Recuperação de Desastres - PRD. A área de Gestão de recursos possui o Plano de Continuidade Operacional- PCO para o processo de Gestão de Fundos de Investimento. Os principais Planos de Gerenciamento de Incidentes são: Plano de Gerenciamento de Incidentes de Greve de Empregados; Plano de Gerenciamento de Incidentes de Manifestações; Plano de Gerenciamento de Incidentes de Indisponibilidade do Serviço de Transporte de Valores. Quanto aos Planos de Continuidade Operacional, temos planos para os seguintes processos críticos: Plano de Continuidade Operacional do SPB;	

Plano de Continuidade Operacional da Tesouraria; Plano de Continuidade Operacional de Gestão de Fundos de Investimento; Plano de Continuidade Operacional da Custódia Qualificada; Plano de Continuidade Operacional da Telefonia da Central de Atendimento; Plano de Continuidade Operacional de Administração de Fundos de Investimento. Para contemplar a contingência de ambiente físico em alguns cenários de descontinuidade, foi definido ambiente alternativo para os processos críticos em unidade do banco situada no município de Cariacica, na Grande Vitória. Quanto à recuperação de desastres, o Banestes adotou uma estratégia de continuidade de TI baseada na existência de 2 (dois) datacenters com replicação contínua de dados a partir do site ativo, de forma que, em situações de contingência, é feita a ativação do site backup com probabilidade mínima de perda de informações. A ativação do site backup é executada com o acionamento do Plano de Recuperação de Desastres.	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
A BANESTES DTVM, funciona integrada, administrativa e operacionalmente ao Acionista Único - Banestes S.A – Banco do Estado do Espírito Santo. A Política Corporativa de Segurança da Informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do Sistema Financeiro BANESTES, assegurando que estas sejam protegidas e manipuladas de forma a garantir a continuidade e a competitividade do negócio. As diretrizes descrevem a conduta a ser seguida por empregados, prestadores de serviço e/ou estagiários, normatizando o manuseio, controle e proteção das informações, possuídas ou custodiadas pela empresa, em qualquer meio, considerando os mais diversos tipos de situações adversas, sejam elas destruição, modificação, divulgação indevida ou acessos não autorizados, acidental ou intencional.	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Sim. As ligações das equipes responsáveis por negociações com os clientes e parceiros são gravadas conforme exigência dos órgãos reguladores e autorreguladores e as diretrizes estão descritas na Política de Gravação e Escuta de Ligações Telefônicas no âmbito do Sistema Financeiro Banestes - SFB. A escuta é realizada mensalmente por amostragem para a aferição da qualidade das gravações.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
A área de Tecnologia da Informação do controlador utiliza a replicação online em tempo real das informações entre o datacenter principal e o datacenter de contingência. O backup diferencial é realizado diariamente, sendo ainda realizados backups completos semanais. Os backups são realizados em sistema de Virtual Tape Library (VTL) redundante entre os datacenters. As informações dos sistemas da Banestes DTVM não são expurgadas, tendo portanto a temporalidade permanente. O Manual de Segurança da Informação - MASIN determina que informações de uso corporativo devem ser armazenadas exclusivamente na rede corporativa, não devendo os desktops armazenar tais informações.	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico).
A BANESTES DTVM funciona integrada, administrativa e operacionalmente ao Acionista Único - Banestes S.A – Banco do Estado do Espírito Santo.	

O acesso físico ao Datacenter principal do Banestes localizado no Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST é restrito e efetuado via leitor biométrico e crachá em porta automática através do Sistema de Integração BIS - Building Integration System (BOSCH) e está sob responsabilidade da PRODEST, dessa forma, qualquer visita é realizada com acompanhamento de um empregado da Produção/Operação. A partir disso, há um contrato firmado entre a Aceco TI e o PRODEST para manutenção da Sala Cofre. O acesso físico ao Datacenter de contingência do Banestes, que está localizado no edifício Bressan, é restrito controlado via sistema de controle de acesso Senior com equipamentos Digicon e efetuado via leitor biométrico e crachá, com concessão de acesso definida pelo área de Produção - GEPRO. O controle do acesso lógico é feito através de usuário e senha únicos integrados aos sistemas, com a definição de perfis de acesso onde estão registradas as permissões de acesso de cada grupo de usuários. Os gestores dos sistemas são responsáveis por efetuar a revisão dos perfis de acesso e habilitações aos sistemas. O controle para acesso privilegiado aos ativos de tecnologia da informação do BANESTES é feito através da ferramenta cofre de senha Control Minder que faz a administração eletrônica das senhas dos usuários privilegiados. Uma cópia física da senha é guardada no cofre físico como backup.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.
A evolução tecnológica é acompanhada/suportada pela TI do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único, conforme descrito no documento anexo Ambientes de Processamento do Sistema Financeiro Banestes.	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus?
Sim, a infraestrutura do controlador conta com servidor antispam Symantec Messaging Gateway localizado antes do gateway SMTP, e sistema Symantec Endpoint Protection nos servidores e desktops. Os firewalls são Fortinet.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
A BANESTES DTVM, funciona integrada, administrativa e operacionalmente ao Acionista Único - Banestes S.A – Banco do Estado do Espírito Santo, o qual informou que foi iniciada a etapa de instrução do processo de contratação de sistema e consultoria especializada em testes de invasão e avaliação de vulnerabilidades.	
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?
A área de Controles Internos e Riscos é responsável pelo *Compliance* na BANESTES-DTVM e se reporta ao Diretor-Presidente da empresa. A auditoria interna é realizada pela Gerência de Auditoria do Acionista Único do Banestes S.A. e se reporta ao Conselho de Administração do Banestes.	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
A BANESTES DTVM possui políticas internas e observa o guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes – SFB, disponibilizado a todos os funcionários, visando garantir à aderência dos empregados e gestores às legislações vigentes regulamentadas pelos órgãos reguladores e de	

autorregulação. A Gerência de Recursos Humanos fornece o capítulo do Guia aos profissionais e orienta quanto à assinatura do "Termo de Responsabilidade e Compromisso", da "Declaração de Produtos de Investimento" e da "Declaração de Valores/Benefícios Adicionais", bem como arquiva os referidos documentos no prontuário do Empregado do Sistema Financeiro Banestes.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
A BANESTES DTVM instituiu a Política de Investimentos Pessoais que é um conjunto de diretrizes a serem observadas pelo público alvo estabelecido na política que atuam na negociação, intermediação, liquidação, custódia de valores mobiliários e distribuição de produtos de investimento no varejo, ou que tenham acesso a informações dos processos visando mitigar conflitos de interesse nas negociações pessoais a partir da definição de padrões de conduta no desempenho das atividades.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
N/A	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
Os recursos financeiros disponíveis na carteira própria da BANESTES DTVM são investidos em LFTs e/ou em operações compromissadas, de curtíssimo prazo, lastreadas em títulos públicos federais.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)
Os procedimentos para controle de meios de comunicação estão descritos em normativos internos. Para mensagens instantâneas e webmail externo o controle do proxy da Internet não permite o acesso. O uso do telefone celular é limitado nas áreas que possuem monitoramento das ligações telefônicas, nos ambientes restritos (com controle de acesso físico), conforme determina política interna.	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
O monitoramento da movimentação financeira das contas correntes (CPF/CNPJ) dos clientes é realizado pelo Banestes S. A. (Acionista Único). Para o cliente operar via BANESTES DTVM, obrigatoriamente deve ser correntista do Banestes.	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
A estrutura organizacional da empresa segrega as áreas de gestão de recursos, intermediação e controles internos e riscos por meio de segregação física e controle de acesso aos ambientes.	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
Os serviços de administração, controladoria e custódia são realizadas pelo BANESTES, em estrutura organizacional totalmente segregada da atividade de gestão das carteiras dos fundos geridos pela BANESTES DTVM, atuando em outro endereço.	

8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
As ordens de compra e de venda podem ser realizadas em conjunto ou individualmente. Havendo o agrupamento de ordens, a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros segue os seguintes procedimentos de alocação no rateio: - As ordens realizadas por carteiras que seguem uma mesma estratégia são enviadas em conjunto e, quando executadas, são rateadas proporcionalmente ao patrimônio líquido de cada fundo ou carteira administrada, de acordo com o estabelecido na política de investimento, respeitando-se, ainda, o limite de concentração por emissor; - Caso a ordem seja parcialmente executada e se a alocação for considerada insignificante em relação ao patrimônio líquido do fundo, a área de gestão de recursos pode determinar novo rateio, desde que seja justo em relação às demais carteiras geridas segundo a mesma estratégia, mantendo a mesma proporcionalidade de quantidade e valor (preço médio) para cada carteira de investimento.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
As operações podem ser realizadas fora das plataformas eletrônicas de negociação, tendo em vista que todos os ramais telefônicos e estações de trabalho são monitorados em conformidade com a Política de Gravação e Escuta das Ligações Telefônicas, ou seja, os ambientes são gravados, monitorados e possuem controle de acesso. São utilizados como parâmetros de preço, os intervalos indicativos da ANBIMA, bem como, as taxas de negociação divulgadas em tempo real pelo Sistema de Difusão de Taxas também da ANBIMA, além das taxas divulgadas pelo Banco Central do Brasil.	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
N/A	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
A BANESTES DTVM tem como Acionista Único o Banestes S.A. – Banco múltiplo sem carteira de investimento. Esse acionista realiza a administração fiduciária, custódia e controladoria de seus fundos que são geridos, em sua maioria, pela Banestes-DTVM. A Tesouraria do Acionista Único realiza de forma independente da Banestes-DTVM, investimentos em títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro. Como controlada pela Banestes-DTVM, a Banestes Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda tem como atividade principal a administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio. A Banestes-DTVM tem suas atividades totalmente segregadas das atividades do controlador e de controladas.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A BANESTES DTVM segue o Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes – SFB e em seu	

Capítulo 7 - REGIME DE PRESENTES E OUTROS BENEFÍCIOS estabelece:
O profissional não deve, direta ou indiretamente, nem para si nem para os outros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, presentes, favores, promessas ou outras vantagens, nas seguintes situações:
- Para fazer, retardar ou deixar de fazer as atividades inerentes às suas funções;
- Para fazer valer sua influência perante outro profissional, a fim de que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes a seu cargo/ função;
- Presume-se que o benefício está proibido, se proveniente de pessoa ou entidade que;
-Desempenhe atividades reguladas ou fiscalizadas pela unidade ou entidade em que trabalha;
- Presta serviços na unidade do Sistema Financeiro Banestes na qual o empregado desempenha suas atividades;
- Seja ou pretenda ser contratante ou prestador de serviços no Sistema Financeiro Banestes;
- Espere uma decisão ou ação da unidade ou entidade em que o empregado desempenha suas atividades;
- Existam interesses que podem ser significativamente afetados pela decisão, ação, retardo ou omissão da unidade ou entidade na qual o empregado desempenha suas atividades;
- Ficam excluídos da proibição, os presentes de valor abaixo de R$100,00 (cem reais), dados por motivo de amizade ou relações pessoais, por ocasião de eventos ou do transcurso de eventos em que é usual oferecer presentes (natal, aniversários etc.);
- Presentes que excedam o valor-limite de R$100,00 (cem reais) devem ser informados, por escrito, ao Conselho de Conduta Ética.

8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

Não recebe. No que tange a comissionamento por distribuição, a Banestes DTVM recebe rebates de administração e de performance de fundos distribuídos pelo Banestes DTVM. As peculiaridades dos rebates são descritas em cada contrato pactuada entre as partes, administrador e distribuidor.

8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

A verificação de conformidade com as políticas internas é atribuição da Gerência de Auditoria Interna do Banestes S.A. (Acionista Único).
Nos processos referentes à regulação e autorregulação a área de controles internos consulta diariamente, as bases de informações do BACEN, CVM, e ANBIMA e entidades de classe, que também enviam informativos através de e-mail. Consultas estas que são avaliadas e submetidas para estudos com as áreas envolvidas da BANESTES-DTVM para implementações necessárias, visando conformidade dos processos. Além disto, são elaborados relatórios de controles internos para atendimento aos órgãos.
Todas as políticas e procedimentos, bem como outros manuais da empresa são formalizados e divulgados via sistema Lotus Notes.

9 - Questões Jurídicas e Legais

9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)

A BANESTES DTVM S.A. funciona integrada administrativa e operacionalmente ao BANESTES S.A. (Acionista Único) e são tratadas pela Gerência Jurídica.

9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
Sim.	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM , no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
Sim.	

10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	X
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	X
10.4	Manual de Compliance	X
10.5	Código de Ética e Conduta	X
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*)	X
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de *Suitability*	X

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 755, Edifício: Palácio da Praia, Lojas: 7 e 8, Enseada do Sua, Vitória – ES	Data: 31 de dezembro de 2020.
Nome: Marcos Amaral Vargas	
Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.

4) Atualizar Sumário